



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5916/2011

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5.655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5.784, DE 13 DE AGOSTO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011, LEI Nº 5.820 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E LEI Nº 5.908, DE 30 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

22/08/2011

Data de Publicação

Veículo de Publicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.916 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Aut. Nº 84/11

P.L. Nº 38/11

Publ.: 26/08/11

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.784, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011, Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2011 e Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0040 - Construção e Reforma de Bens Públicos, ficam acrescidas as ações 1056 - Ampliação do Paço Municipal e 1057 - Construção do Centro Cultural no Jardim Morada do Sol, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.784, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011, e dá outras providências, no Programa 0040 - Construção e Reforma de Bens Públicos, ficam acrescidas as ações 1056 - Ampliação do Paço Municipal e 1057 - Construção do Centro Cultural no Jardim Morada do Sol, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012, e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

dá outras providências, no Programa 0040 – Construção e Reforma de Bens Públicos, ficam acrescidas as ações 1056 - Ampliação do Paço Municipal e 1057 – Construção do Centro Cultural no Jardim Morada do Sol, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Discriminação
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.16	Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
01.16.02	Departamento de Obras Públicas
01.16.02.04	Administração
01.16.02.04.122	Administração Geral
01.16.02.04.122.0040	Construção e Reforma de Bens Públicos
01.16.02.04.122.0040.1056	Ampliação do Paço Municipal
01.16.02.04.122.0040.1056.4.4.90.00	Aplicações Diretas
Total R\$ 2.000.000,00	

Dotação	Discriminação
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.16	Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
01.16.02	Departamento de Obras Públicas
01.16.02.13	Cultura
01.16.02.13.392	Difusão Cultural
01.16.02.13.392.0040	Construção e Reforma de Bens Públicos
01.16.02.13.122.0040.1057	Construção de Centro Cultural no Jardim Morada do Sol
01.16.02.13.392.0040.1057.4.4.90.00	Aplicações Diretas
Total R\$ 1.000.000,00	

Art. 5º - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei será coberto com recursos provenientes em igual valor do superávit financeiro de 2010.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

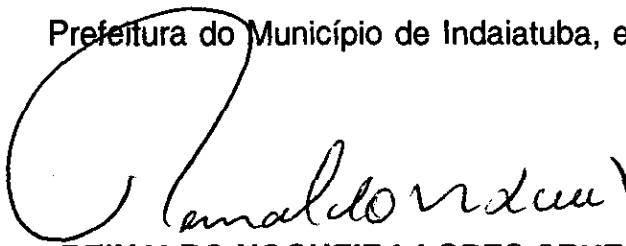


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2011. Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 22 de agosto de


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa: 0040

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável: 01.16.00

Objetivo: Este programa propõe amparar a necessidade de reformar ou construir prédios públicos, praças, pátios, portais ou outros equipamentos urbanos.

Justificativa: Atender eventuais necessidades de reforma ou construção de praças, escritórios, salões para prática de esportes, urbanizar áreas municipais, sempre visando melhorar a qualidade de vidas dos munícipes.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Suporte as demais secretarias	%	80	85
Manutenção de prédios públicos e praças	%	100	100
Ampliação do Paço Municipal	m ²	7.600,00	8.800,00
Centro Cultural do Jardim Morada do Sol	m ²	0,00	1.100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	Unid.	2010	2011	2012	2013
Suporte as demais secretarias	%	80	80	85	85
Manutenção de prédios públicos e praças	%	100	100	100	100
Ampliação do Paço Municipal	m ²	-	550,00	650,00	-
Centro Cultural do Jardim Morada do Sol	m ²	-	500,00	600,00	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 13.692.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Inclusões das ações 1056 e 1057.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Unidade Executora: Departamento de obras públicas e vias públicas

Código da Unidade: 01.16.02

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa: 0040

Projeto/Atividade: Ampliação do Paço Municipal

Código do Projeto/Atividade: 1056

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1.200,00	m ²

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	550,00	650,00	-	1.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 3.000.000,00
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	2.000.000,00	1.000.000,00	-

Justificativa das modificações: Os recursos financeiros para 2011 virão por superávit financeiro do tesouro de 2010, para 2012 os recursos serão alocados por ocasião da elaboração da LOA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Unidade Executora: Departamento de obras públicas e vias públicas

Código da Unidade: 01.16.02

Função: Cultura

Código da Função: 13

Subfunção: Difusão Cultural

Código da Subfunção: 392

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa: 0040

Projeto/Atividade: Construção de Centro Cultural no Jardim Morada do Sol

Código do Projeto/Atividade: 1057

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1.100,00	m²

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	500,00	600,00	-	1.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 2.000.000,00
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	1.000.000,00	1.000.000,00	-

Justificativa das modificações: Os recursos financeiros para 2011 virão por superávit financeiro do tesouro de 2010, para 2012 os recursos serão alocados por ocasião da elaboração da LOA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2011

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa 0040

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável 01.16.00

Objetivo: Este programa propõe amparar a necessidade de reformar ou construir prédios públicos, praças, pátios, portais ou outros equipamentos urbanos.

Justificativa: Atender eventuais necessidades de reforma ou construção de praças, escritórios, salões para prática de esportes, urbanizar áreas municipais, sempre visando melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de prédios públicos e praças	%	100,00	100,00
Suporte às demais secretarias	%	80	85
Ampliação do paço municipal	m ²	7.600,00	8.150,00
Centro Cultural no Jardim Morada do Sol	m ²	0,00	500,00

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 5.100.000,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO: Inclusão das ações 1056 e 1057.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2011

Unidade Executora: Departamento de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade nº 01.16.02

Função: Administração

Código da Função nº 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção nº 122

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa nº 0040

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade: Ampliação do paço municipal

Código do Projeto nº 1056

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
550,00	m ²

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 2.000.000,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO: Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro do tesouro de 2010.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2011

Unidade Executora: Departamento de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade nº 01.16.02

Função: Cultura

Código da Função nº 13

Subfunção: Difusão Cultural

Código da Subfunção nº 392

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa nº 0040

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade: Construção de Centro Cultural no Jardim Morada do Sol

Código do Projeto nº 1057

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
500,00	m ²

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 1.000.000,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO: Os recursos financeiros para esta ação virão do superávit financeiro do tesouro de 2010.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2012

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa 0040

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável 01.16.00

Objetivo: Este programa propõe amparar a necessidade de reformar ou construir prédios públicos, praças, pátios, portais ou outros equipamentos urbanos.

Justificativa: Atender eventuais necessidades de reforma ou construção de praças, escritórios, salões para prática de esportes, urbanizar áreas municipais, sempre visando melhorar a qualidade de vida dos municípios.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de prédios públicos e praças	%	100,00	100,00
Suporte às demais secretarias	%	85	85
Ampliação do paço municipal	m²	8.150,00	8.800,00
Centro Cultural no Jardim Morada do Sol	m²	500,00	1.100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 4.236.000,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO: Inclusão das ações 1056 e 1057.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI **Planejamento Orçamentário**

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2012

Unidade Executora: Departamento de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade nº 01.16.02

Função: Administração

Código da Função nº 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção nº 122

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa nº 0040

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade: Ampliação do paço municipal

Código do Projeto nº 1056

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
650,00	m ²

Custo Financeiro para o Exercício	R\$
	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO: Os recursos financeiros para esta ação serão alocados por ocasião da elaboração da LOA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI **Planejamento Orçamentário**

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2012

Unidade Executora: Departamento de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade nº 01.16.02

Função: Cultura

Código da Função nº 13

Subfunção: Difusão Cultural

Código da Subfunção nº 392

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa nº 0040

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade: Construção de Centro Cultural no Jardim Morada do Sol

Código do Projeto nº 1057

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
600,00	m ²

Custo Financeiro para o Exercício	R\$
1.000.000,00	

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO: Os recursos financeiros para esta ação serão alocados por ocasião da elaboração da LOA.